



## INDICAÇÃO

**INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilizar estudos para implantar vagas de estacionamento de Idoso e Deficiente na Rua Professor Massaharo Taniguchi, 1106, Jardim Morada do Sol.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal viabilizar estudos para implantar vagas de estacionamento para Idoso e Deficiente, na Rua Professor Massaharo Taniguchi, 1106, Jardim Morada do Sol.

## JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de implantar essas vagas visa atender a demanda da comunidade local. A implementação de vaga exclusivas para esses grupos na Rua Professor Massaharo Taniguchi, 1106, no bairro Jardim Morada do Sol, visa garantir condições adequadas de acessibilidade para os mesmos

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2024.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora

rc